

LEI Nº 3.946, DE 05 DE MAIO DE 2011
Autor: Laerte Venâncio Alves

“ Dá denominação à Rua 02 no Bairro Colinas do Tietê, que passará a denominar-se RUA OLAVO LOPES”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - A Rua 02, no bairro Colinas do Tietê, passará a denominar-se **RUA OLAVO LOPES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 05 de maio de 2011.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

